LEI Nº 2873
DE 30/09/2022

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I:

Art. 1º Denomina as seguintes Ruas do Bairro Redentor – Loteamento Alto da Boa Vista:

I - A Rua 03 passa a denominar-se Rua **Leôncio Vitor**;

II - A Rua 07 passa a denominar-se Rua **Marilene Ribeiro Simoni;**

III - A Rua 08 passa a denominar-se Rua **Tereza Maciel Pocaia e,**

IV - A Rua 09 passa a denominar-se Rua **José Pio Garcia**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 30 de setembro de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 30/09/2022.
Notificado os interessados na data supra mencionada.